



RIO GRANDE DO SUL - JULHO/2023
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não Incide
B2	Feriados	4,21%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,95%	8,43%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,80%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,65%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	7,96%	5,98%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	44,58%	15,81%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,57%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,19%	3,88%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,65%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	TOTAL	14,18%	10,78%
D1	Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B	7,40%	2,64%
D2	Reincidência de Grupo A Sobre sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	TOTAL	7,78%	2,93%
TOTAL A+B+C		83,34%	46,32%